

cipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/02/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 018522/2021-SEMGES

Objeto: Registro de preço, para fornecimento de Licenças de subscrição de softwares aplicativos, contemplando os serviços de suporte e atualização de softwares, destinados aos equipamentos servidos e estações de trabalho.

Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/02/2022 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº 014305/2021-SMEC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

### COMUNICADO

O Município de Boa Vista – RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atenção ao que preceitua os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06, comunica aos interessados que fica convocada a empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, para ofertar lance, conforme determina o item 8.5.4, alínea “d” do edital. Desta feita, fica marcada sessão pública para oferta de lance referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 03/02/2022 (quinta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista - RR  
CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2327ED5C

Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 026779/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 021907/2021 – SMPE, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no período de 12 (doze) meses, enquadrada-se no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Projetos Especiais, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

**Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2022.**

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 021907/2021 – SMPE, com solicitação de origem da SMPE.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 9/2022 - PRESSEM, 31 de janeiro de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Djanira de Jesus Brito Gonçalves, matrícula nº 17134, cargo: Professor, Classe II-11, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.38813P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 31 de janeiro de 2022.

Kleitton da Silva Pinheiro  
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 10/2022 - PRESSEM, 31 de janeiro de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

